



## ABP ESPORTE, EDUCAÇÃO E CULTURA

05.308.096/0001-73      Inscrição Estadual: Isenta      Inscrição Municipal: 4289/18

### DIRETRIZES PARA COMPRAS DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO

**MODALIDADE INDICADA:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE (discriminar).

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:**

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:**

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** brancasepretas@gmail.com

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** (indicar pessoa responsável)

**E-MAIL:** brancasepretas@gmail.com

**TELEFONE:** 18 99712 1096

### 1 – PREÂMBULO

ABP Esporte, Educação e Cultura, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 20 de agosto de 2002, declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 14897 de 2012 e Municipal, pela Lei nº 2291 de 2006, com sede administrativa na Marginal Casul, 1550, Sala 12, Ginásio Municipal de Esportes Gerson Luiz Milanesi, em Parapuã, SP, CEP 17.730-000, registrada no CNPJ/MF sob o nº 05.308.096/0001-73, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras e Contratações, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto acima Tomada de Menor Preço nº xxx/2.xxx - modalidade: (tipo de serviço), da (dados do termo da fonte do recurso), celebrado com a (dados da concedente e leis que autorizam).

### 2 – DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material permanente/consumo para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do (projeto a ser realizado), que atenderá (público-alvo e município beneficiado), em cumprimento as metas da proposta (ou projeto, ou convênio) nº xxx/2.xxx, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

### 3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº xxx/2.xxx, celebrado com a (concedente).

### 4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

RUA SÃO LUIZ, 270 – PARAPUÃ – SP – 17.730-000

[www.abp.damplay.com](http://www.abp.damplay.com)

[brancasepretas@gmail.com](mailto:brancasepretas@gmail.com)

Utilidade Pública Municipal – Lei municipal 2291/2006

Filiada a Federação Paulista de Jogo de Damas

Utilidade Pública Estadual – Lei estadual 14897/2012

Reconhecida pela Confederação Brasileira de Damas

Certificada Pelo Governo do Estado de São Paulo – CRCE 200/2013

Instituição Cultural Certificada pela Secr. Est. da Cultura SP

Registrada nos órgãos governamentais SpSemPapel, TransfereGov, LIE, LPIE, Proac, Salic,



Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos a ABP Esporte, Educação e Cultura.

## 5 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta (ou projeto ou convênio) xxx/2.xxx, celebrado entre (concedente) e a ABP Esporte, Educação e Cultura, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

## 6 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar da presente Cotação Prévia todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas / convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

## 7 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

N	Material Permanente	Especificação do Material	Quantidade

7.2 – Os materiais permanentes / consumo poderão ser adquiridos por fornecedores diferentes;

7.3 - O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo na proposta nº xxx/2.xxx.

## 8 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

RUA SÃO LUIZ, 270 – PARAPUÃ – SP – 17.730-000

[www.abp.damplay.com](http://www.abp.damplay.com)

[brancasepretas@gmail.com](mailto:brancasepretas@gmail.com)

Utilidade Pública Municipal – Lei municipal 2291/2006

Filiada a Federação Paulista de Jogo de Damas

Certificada Pelo Governo do Estado de São Paulo – CRCE 200/2013

Utilidade Pública Estadual – Lei estadual 14897/2012

Reconhecida pela Confederação Brasileira de Damas

Instituição Cultural Certificada pela Secr. Est. da Cultura SP

Registrada nos órgãos governamentais SpSemPapel, TransfereGov, LIE, LPIE, Proac, Salic,



8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissa, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [brancasepretas@gmail.com](mailto:brancasepretas@gmail.com)

8.3 - As propostas recebidas até o dia (indicar data) serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia (indicar data), através de e-mail e publicação site da entidade na internet [www.abp2002.org](http://www.abp2002.org)

8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## 9 - PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

Nº	ITEM / ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1				

## 10 - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº xxx/2.xxx, celebrado entre a (concedente) e a ABP Esporte, Educação e Cultura, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Parapuã, SP, 01 de janeiro e 2024.

ANA PAULA FREITAS SOUZA  
 Presidente

RUA SÃO LUIZ, 270 – PARAPUÃ – SP – 17.730-000

[www.abp.damplay.com](http://www.abp.damplay.com)

[brancasepretas@gmail.com](mailto:brancasepretas@gmail.com)

Utilidade Pública Municipal – Lei municipal 2291/2006

Filiada a Federação Paulista de Jogo de Damas

Certificada Pelo Governo do Estado de São Paulo – CRCE 200/2013

Utilidade Pública Estadual – Lei estadual 14897/2012

Reconhecida pela Confederação Brasileira de Damas

Instituição Cultural Certificada pela Secr. Est. da Cultura SP

Registrada nos órgãos governamentais SpSemPapel, TransfereGov, LIE, LPIE, Proac, Salic,